



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA 507/2022**

**NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR I JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, no uso de suas atribuições, com amparo nos Arts. 90, IX, e 116, II, d, ambos da Lei Orgânica Municipal, na LC 15/2009 e seus anexos, LC 36/2012, e,

**CONSIDERANDO** que por força da Lei Complementar nº 36/2012, que tratou da estrutura e Organização da Educação Pública nas unidades escolares da rede Municipal, não prevalece desde então o Anexo I – Organograma e Anexo II - Quadro de cargos em comissão e funções gratificadas da Lei Complementar nº 15/2009, no que se refere aos cargos de Diretor de Escola;

**CONSIDERANDO** que se observa para classificação do nível do cargo Diretor, entre I, II ou III, qual a ordem e grandeza da unidade escolar com definição pela média ponderada conforme número de turmas, de turnos e de alunos, nos termos do Art. 53 e parágrafos da LC 36/2012;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Educação apresentou planilha de classificação das unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino, segundo ordem de grandeza, para o ano de 2021;

**CONSIDERANDO** estar vago o cargo de Diretor I, código CPC-14, junto a Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Educação solicitou emissão de portaria para o cargo comissionado no Ofício Memo RH Semed 021/2022, indicando o nome que atende aos requisitos de investidura;

**CONSIDERANDO** a necessidade de provimento do cargo;

**RESOLVE:**

I - **Nomear** para o cargo de DIRETOR I da Escola Municipal Professor Luiz Carlos Gomes Beato, **HEDER DUTRA REIS**, portador do CPF [REDACTED] e RG [REDACTED], na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º/02/2022.

II - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares para investidura e fiel cumprimento desta portaria.

III - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor nesta data, sendo dada por publicada com sua afixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, em 1º de fevereiro de 2022.

**PUBLICAÇÃO OFICIAL**  
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
MUNICÍPIO DE AVISOS DO PAÇO MUNICIPAL

1º / 02 / 2022

Assinatura do Servidor

Mário Marcus Leão Dutra  
Prefeito Municipal